



-----ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 11 DE JUNHO DE 2018-----

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A Senhora Presidente entregou ao Senhor Vereador António Dias cópia do pedido de parecer e informação à CCDR Norte, sobre questão suscitada pelo Vereador na última Reunião de Câmara. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- 29 de maio foi dia de atendimento aos munícipes, sendo que no dia seguinte decorreu a apresentação da empresa RLB Consultores e uma reunião de trabalho com os Agrupamentos de Escolas de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 31 de maio, o Executivo participou da procissão do Corpo de Deus, na Freguesia de Soalhães. Pelas vinte e uma e trinta ocorreu a abertura oficial



da Feira do Livro. -----

----- O dia 1 de junho ficou marcado pela celebração do Dia Mundial da Criança, com atividades de animação no âmbito da Feira do Livro, com a apresentação do livro “Artur e a magia do coração”, e um almoço no Parque de Montedeiras. No mesmo dia houve também lugar a uma visita de trabalho à Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 2 de junho, a Feira do Livro acolheu a apresentação do título “Universidade Sénior e o Teatro”. Pelas dezassete horas, disputou-se o último encontro da 2.ª Divisão de andebol feminino, que consagrou a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada como campeã. À noite, decorreu um jantar de angariação de fundos para a associação desportiva de Vila Boa do Bispo. Pelas vinte e uma e trinta, foi apresentada mais uma obra na Feira do Livro, desta feita da autoria de Bruno Vieira Amaral. -----

----- No dia 3 de junho, a Feira do Livro recebeu o Teatro Sombras Chinesas. À tarde, teve lugar a última jornada do Campeonato Marcoense de Futebol Amador, que terminou com a vitória da Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro. À noite ocorreu o espetáculo de encerramento da Feira do Livro, com um concerto do Clube de Pais e Amigos da Artâmega. -----

----- O dia 4 de junho foi preenchido com uma visita de trabalho à Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, sendo que nessa mesma noite ocorreu uma reunião com os grupos que participam nas Marchas Populares. -----

----- No dia 5 de junho teve lugar o atendimento público aos munícipes das Freguesias de Avedas e Rosém, Vila Boa do Bispo e Alpendorada, Várzea e Torrão. -----



*Ceiz*

----- No dia 6 de junho foi feita uma reunião de trabalho com a Divisão de Vias da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Para o dia 7 de junho foi agendada uma conferência de imprensa para apresentação do Torneio Marco Cup. -----

----- No dia 8 de junho, o Executivo Camarário fez-se representar no 8.º Arraial Solidário do Centro Social de Carvalhosa e no Sarau Desportivo da EB 2/3 de Alpendorada, Várzea e Torrão. No mesmo dia disputou-se a primeira eliminatória do concurso "Marco a Cantar", no Marco Fórum XXI. -----

----- No dia 9 de junho foram entregues os certificados de segundo estágio internacional da Escola de Karaté Shotokai. À noite decorreu o 9.º Jantar de Angariação de Fundos da Animarco. -----

----- Informou, por fim, que no dia 10 de junho realizou-se uma reunião de trabalho com as várias Divisões da Câmara Municipal para preparação das Festas do Marco 2018, seguida de uma reunião com o Eng.º José Miguel Santos, da EDP, para apresentação da nova Direção, e em que, entre outras coisas, foi discutida a questão da iluminação da Ponte de Canaveses. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, propôs a apresentação de votos de louvor à atleta Rosa Madureira, que se sagrou campeã nacional de montanha, ao futebolista Pedro Teixeira, nascido no Marco de Canaveses, e que atua na equipa que se sagrou campeã da Super Liga Suíça, à Associação Desportiva do Marco, pelo título de campeã da Série I de futebol de sete de juniores da Associação de Futebol do Porto, e à Associação



Desportiva de Constance, cujos juvenis foram campeões da Série X da Associação de Futebol do Porto. -----

----- Por fim, solicitou esclarecimentos acerca das obras que decorrem no Hotel das Caldas de Canaveses, mais concretamente sobre a queda da fachada que ocorreu recentemente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que os votos de louvor propostos serão devidamente enquadrados na ordem de trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, respondendo à questão colocada sobre as obras no Hotel das Caldas de Canaveses, indicou que a obra recebeu a visita do Departamento de Proteção Civil, da Polícia Municipal e dos fiscais da Câmara Municipal, que reuniram com os responsáveis pela segurança da obra, nomeadamente pela parte da contenção da fachada. Estando o Executivo a aguardar que seja elaborado um relatório pelos serviços competentes, este será reencaminhado para os Vereadores assim que rececionado na Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, propôs igualmente um voto de louvor à Equipa B dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, que no dia 3 de junho sagrou-se campeã nacional no 37.º Concurso Nacional de Manobras 2018, organizado pela Liga de Bombeiros Portugueses. -----

----- Solicitou informações adicionais acerca da reunião com os proprietários de lotes na área de acolhimento empresarial de Constance, que ocorreu no dia 24 de maio. -----



----- Em seguida, informou que a Comissão Política do PSD de Marco de Canaveses reuniu com a Direção da Escola Secundária e com a Associação de Pais, tendo confirmado a veracidade de algumas notícias alarmantes que têm vindo a público, nomeadamente sobre atos ilícitos – roubo, violência, vandalismo, tráfico de droga – praticados na área envolvente ao estabelecimento escolar. Sendo esta uma escola de referência no Concelho – com alunos premiados em diversas áreas – frisou a importância de a Câmara Municipal estar atenta a este tipo de situações e tomar as medidas necessárias para que estas sejam controladas, promovendo uma maior vigilância por parte da Polícia Municipal, especialmente nos horários mais críticos de saída dos alunos, e exercendo pressão política junto do Ministério da Educação no sentido do eventual reforço do número de funcionários, atendendo à volumetria alargada da escola após a sua requalificação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, referiu que o voto de louvor aos Bombeiros Voluntários será também agendado como ponto da ordem de trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal. -----

----- Sobre a reunião com os proprietários de lotes na área empresarial de Constance, informou primariamente que nem todos os empresários reconhecem os seus terrenos como área empresarial, embora estejam assim classificados no Plano Diretor Municipal, visto existirem candidaturas aprovadas para apoios financeiros a projetos relacionados com a área agrícola e viticultura. No entanto, os proprietários de lotes mais próximos à variante desejam que o espaço seja munido de um conjunto de infraestruturas que venham a potenciar a atração e fixação de novas empresas. Face às opiniões



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

104 ✓

recolhidas junto dos proprietários, a Câmara Municipal irá solicitar um estudo técnico para aferir os custos estimados para a infraestruturação necessária no local, além de encetar conversações com a CCDR Norte, tendo em vista a possibilidade de eventualmente tal projeto vir a ser cofinanciado por fundos comunitários. Mais informou que será agendada uma nova reunião com a Infraestruturas de Portugal, para discutir a questão da variante, estando ainda pendente a autorização da proprietária do terreno situado no lado esquerdo da via, a qual solicitou informações adicionais sobre o projeto. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, sugeriu ao Executivo o contato da Park Invest, que integra a AEP – Associação Empresarial de Portugal, especializada em parques industriais e parcerias público-privadas, responsável pelo desenvolvimento de vários projetos a nível nacional e internacional (Brasil e PALOP's). -----

----- A Senhora Presidente, respondendo à questão relativa à Escola Secundária do Marco, revelou que este assunto já foi informalmente discutido em sede do Conselho Municipal de Educação, e continuará em discussão quando a totalidade dos membros deste Conselho forem formalmente empossados. As situações reportadas, embora não sejam caso único no Marco de Canaveses, estão associadas a fatores de insegurança que serão devidamente aprofundados nos fóruns mais adequados, a saber, o Conselho Municipal de Educação e os Conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares, órgãos nos quais os Presidentes de Junta de Freguesia também têm uma voz ativa. Acrescentou que sendo esta uma problemática que diz respeito primariamente ao Agrupamento Escolar, deverá evitar-se a sua politização, que



Elvira

em nada contribuirá para a sua resolução, estando a Câmara Municipal de Marco de Canaveses inteiramente disponível para ser uma parceira ativa neste processo. -----

Relativamente ao reforço da vigilância, lembrou a existência de um projeto denominado “Escola Segura”, tendo a GNR competências nessa área, embora o seu contingente esteja a ser apoiado pela Polícia Municipal, visto que o seu número de efetivos não corresponde às reais necessidades do Concelho. -----

----- No que concerne ao número de colaboradores afetos aos estabelecimentos escolares, garantiu que o rácio entre número de alunos e funcionários está correto e de acordo com aquilo que é estipulado pela Lei. Acrescentou que em casos de baixa médica ou similares, o Agrupamento Escolar é inteiramente responsável pela gestão dos seus recursos humanos, podendo passar funcionários de uma escola para outra, consoante a necessidade. Concordou, no entanto, que com a nova configuração da Escola Secundária, com diferentes espaços físicos que anteriormente não existiam, o número de funcionários, embora cumprindo o rácio legalmente estabelecido, pode não ser o mais adequado para gerir a utilização de toda a área escolar. ---

----- Ainda sobre este tema, sublinhou que a Câmara Municipal suporta um encargo anual em programas ocupacionais na ordem dos noventa mil euros (90.000€), com contratos de emprego e inserção, para complementar a resposta insuficiente do Ministério da Educação em termos de funcionários, assegurando desta forma a execução de competências que não são da Câmara Municipal. Declarou que esta situação condiciona sobremaneira a eventual descentralização de competências da área da educação nos



Municípios, visto estar comprovada que estas não serão acompanhadas dos devidos meios humanos. -----

----- Atendendo à ausência de resposta por parte do Ministério da Educação quando é solicitada a substituição de recursos humanos, foi deliberado em reunião com os Agrupamentos Escolares que será endereçado um convite formal à Secretária de Estado e ao Ministro da Educação para visitarem o Concelho de Marco de Canaveses, de modo a poderem tomar conhecimento direto da situação que tem vindo a ser reportada. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, lembrou que o rácio de colaboradores no Agrupamento de Escolas é prejudicado quando têm de ser deslocados funcionários da Escola Secundária para escolas básicas ou jardins de infância, por motivo de impedimento ou ausência, o que agrava ainda mais a situação de insuficiência de funcionários na Escola Secundária do Marco. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, rebateu este argumento, enfatizando que a Câmara Municipal fez uma candidatura para quarenta pessoas do IEFP, das quais trinta estão adstritas às escolas. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, esclareceu que a DGEstE, para o cálculo dos rácios, não considera apenas os funcionários adstritos ao Ministério da Educação, mas contabiliza igualmente os funcionários que são colocados pelas Câmaras Municipais, um dos fatores principais que o leva a posicionar-se contra a municipalização das competências na área da educação. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **Fls**  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018 **106**

*Clara*

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que não se estava a referir aos funcionários que a Câmara Municipal tem nos quadros das escolas, mas sim àqueles que são adicionalmente contratados através do Centro de Emprego para colmatar as falhas e insuficiências do Ministério da Educação, sem os quais a situação nos estabelecimentos escolares tornar-se-ia caótica. --

----- Referiu ainda a alegada dissonância entre o número de crianças com necessidades educativas especiais comunicada pelo Agrupamento Escolar e aquele que é considerado pelo Ministério da Educação, mediante a validação dos respetivos relatórios médicos. -----

----- Por outro lado, foi comunicado aos Agrupamentos de Escolas que os funcionários contratados pelo Município através do IEFP devem realizar exclusivamente o chamado trabalho socialmente útil, não podendo preencher um posto de trabalho ou serem utilizados para a execução de trabalhos que não entram nas suas competências, situação que já tem originado várias reclamações junto do IEFP, e que poderá conduzir a que deixem de ser aprovados os Programas de Contratos de Inserção + com as Câmaras Municipais, visto tratar-se efetivamente de uma lacuna do Ministério da Educação, muitas vezes mascarado pelo apoio prestado pelas Autarquias. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, começou por pronunciar-se sobre este último tema, referindo que o apoio prestado pelo Município em termos de recursos humanos deve-se não só às manifestas carências do Ministério da Educação, mas também a uma clara aposta que o anterior Executivo fez, desde o primeiro mandato do ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira, na valorização da educação, sendo certo que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA      Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

106 ✓

desde o primeiro momento foi identificada como uma solução de recurso, e não uma solução definitiva, da responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação. No entanto, tem-se visto que o rácio de funcionários tem vindo a melhorar, não pelo reforço nesta área, mas pela redução do número de alunos, consequência de uma diminuição da taxa de natalidade no Concelho. Por outro lado, chamou a atenção para situações de estabelecimentos escolares com um número muito reduzido de alunos, mas que exigem a presença de um ou mais funcionários que também são contabilizados para esse mesmo rácio do Agrupamento. Argumentou que, provavelmente, esta problemática da insuficiência de recursos humanos – que levou a que no passado a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, ciente destas circunstâncias, tenha recusado a delegação de algumas competências na área da educação – só será seriamente discutida caso se concretize a delegação de competências da área da educação para os Municípios. -----

----- Acrescentou que as debilidades do Ministério da Educação serão severamente expostas caso, de facto, o IEFP venha a alterar a sua política de aprovação dos contratos de inserção, visto tratar-se de um problema de abrangência nacional, e não apenas restrito ao Concelho de Marco de Canaveses – embora sejam notórias as repercussões na Escola Secundária, agravadas pelo facto de esta ter integrado o Agrupamento Escolar após as obras de requalificação de que foi alvo, deixando de ser um estabelecimento escolar autónomo. -----

----- Sobre as situações de insegurança reportadas pelo Vereador António Dias, e devendo estas merecer a melhor atenção da Câmara Municipal, destacou a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **Fis**  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018 **107**

importância da colaboração da Polícia Municipal nas questões da vigilância junto aos estabelecimentos escolares nos horários mais problemáticos. -----

----- Por fim, indagou se o Ministério da Educação já deu uma resposta à solicitação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, no sentido de manter em funcionamento pelo menos um estabelecimento escolar em cada Freguesia durante o período de interrupção letiva do verão. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, informou que a Câmara Municipal recebeu uma comunicação, dando indicação de que o Ministério da Educação autorizou que os estabelecimentos escolares permaneçam abertos durante a pausa letiva de verão – disponibilizando para o efeito o pessoal não docente afeto ao Ministério da Educação – situação que já foi reportada às Juntas de Freguesia e Agrupamentos Escolares. No entanto, visto que a comunicação apenas fazia referência a estabelecimentos do pré-escolar, e não do 1.º ciclo, foi remetida uma nova missiva ao Ministério, para esclarecimento da situação. Acrescentou ter sido solicitado aos Presidentes de Junta que indiquem qual o estabelecimento de ensino da sua Freguesia que querem manter aberto, bem como indicação sobre a manutenção das colaboradoras da Junta de Freguesia nesse mesmo estabelecimento de ensino – visto terem uma maior relação de proximidade com os alunos – e critérios de admissão caso o número de inscrições ultrapasse a capacidade do mesmo. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1 – Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 28 de maio de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA      Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

107 ✓

2018 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovado por **unanimidade**. -----

**2 – Balancete de Tesouraria do dia 08 de junho de dois mil e dezoito; mapa de resumo de Tesouraria (Doc. 02). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de oito de junho de dois mil e dezoito, onde se constatou que havia um saldo de 11.652.067,33€ (onze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e sete euros, e trinta e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.465.160,47€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta euros, e quarenta e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. --**

**Tomado conhecimento.** -----

**3 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte; minuta do Contrato-Programa (Doc. 03). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Jet Ski e Motonáutica do Norte, para a comparticipação financeira de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para**



**outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, congratulou-se, enquanto membro dos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Motonáutica, pela celebração deste protocolo, referindo adicionalmente que o Município de Marco de Canaveses poderia beneficiar do facto de o Presidente desta Federação atualmente residir no Concelho, além das naturais potencialidades dos recursos hídricos para a promoção dos desportos náuticos.

**4 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco; minuta do Contrato-Programa (Doc. 04). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco, para a comparticipação financeira de 900,00€ (novecentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

**5 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco; minuta do contrato-programa (Doc. 05). Presente à reunião proposta e minuta do**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

108 ✓

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para a comparticipação financeira de 2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

6 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo Foz do Tâmega Torrão; minuta do contrato-programa (Doc. 06). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo Foz do Tâmega Torrão. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Grupo Desportivo Foz do Tâmega Torrão, para a comparticipação financeira de 1.992,00€ (mil, novecentos e noventa e dois euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi**



**deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

7 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro; minuta do contrato-programa (Doc. 07). Presente à reunião proposta e minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro, para a comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

8 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada; minuta do contrato-programa (Doc. 08). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos**



**termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para a comparticipação financeira de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

**9 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09; minuta do contrato-programa (Doc. 9). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09, para a comparticipação financeira de 4.000,00€ (quatro mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

**10 – Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Maria João Couto da Silva. Minuta do protocolo (Doc. 10). Presente à reunião protocolo a estabelecer entre**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018 110

a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Maria João Couto da Silva. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e Maria João Couto da Silva, no âmbito da promoção, da vigilância e segurança da praia e dos banhistas, na Praia Fluvial de Bitetos, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

***Não votou o Senhor Vereador António Dias, aguardando-se parecer jurídico sobre eventual impedimento, visto ser familiar direto do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.*** -----

**11** – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Sobretâmega e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses; minuta do protocolo (Doc. 11). Presente à reunião protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Sobretâmega e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia de Sobretâmega e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, para a cedência temporária do rés**



**do chão do edifício Náutico de Marco de Canaveses para a realização de atividades náuticas e dinamização do Centro de Formação Desportiva de canoagem e outras atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

**12 –** Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – Apoio Financeiro; minuta do protocolo (Doc. 12). Presente à reunião uma proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo para a comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros) para a realização do Desfile de Marchas Populares de Santo António 2018, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

**13 –** Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo – Apoio Financeiro; minuta do protocolo (Doc. 13). Presente à reunião uma proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo. Pela Senhora Presidente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

*Olivia*

1 1 1

foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para a participação financeira de 820,00€ (oitocentos e vinte euros) para o cumprimento de Plano de Atividades 2018, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

14 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; minuta do protocolo (Doc. 14). Presente à reunião protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para a participação financeira de 30.000,00€ (trinta mil euros) para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas vocacionadas para os trabalhadores, associados e familiares, nos termos previstos no Decreto-lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi**



**deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

15 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau – Apoio Financeiro; proposta e minuta do protocolo (Doc. 15). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados bem como a minuta do protocolo, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau, para a comparticipação pecuniária de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das festividades em honra de S. Pedro e S. Paulo, na Paróquia de S. Nicolau, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

16 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Coração Alegre – Associação de Ação Social – Apoio Financeiro; minuta do Protocolo (Doc. 16). Presente à reunião uma proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Coração Alegre. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo a estabelecer entre o**



Oeiras

112

**Município do Marco de Canaveses e Coração Alegre, para a comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

**17 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses – Apoio Financeiro; minuta do protocolo (Doc. 17). Presente à reunião uma proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, para a comparticipação pecuniária de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

**18 – Adenda ao Protocolo de Apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães. Minuta da adenda ao protocolo (Doc. 18). Presente à reunião minuta da adenda ao protocolo de apoio, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais de S.**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

112 ✓

Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta da adenda ao protocolo de apoio, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães, com vista à alteração da cláusula sexta do protocolo inicial. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

**19 – Adenda – Protocolo de Apoio a infraestruturas a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga; minuta do protocolo (Doc.19). Presente à reunião minuta da adenda ao protocolo de apoio a infraestruturas, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta da adenda ao protocolo de apoio, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga, com vista à alteração das cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª e 9.ª do Programa de Apoio inicial. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

**20 – Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos – Festas em honra de S. João do Couto – Paredes de Viadores; Proposta e minuta do contrato (Doc. 20). Presente à reunião uma proposta e minuta do**



*Oliver*

113

contrato de cooperação, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a participação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para participação pecuniária na realização das Festas em honra de S. João do Couto – Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de Cooperação. -----**

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, questionou por que razão este apoio é atribuído através da Junta de Freguesia, e não da Fábrica da Igreja. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que na deliberação dos apoios financeiros para as festas, tem sido levada em conta a retrospectiva dos últimos três a quatro anos, tanto a nível dos montantes, como dos procedimentos, lembrando existirem Paróquias que não têm uma figura jurídica constituída para poderem ser destinatárias deste tipo de apoios financeiros, razão pela qual estes são transferidos para as Juntas de Freguesia. -----

**21 – Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos –**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

Fis  
113 ✓

Festas em honra de S. Mamede de Manhuncelos; Proposta e minuta do contrato (Doc. 21). Presente à reunião uma proposta e minuta do contrato de cooperação, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados bem como minuta do Contrato de Cooperação, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para comparticipação pecuniária na realização das Festas em honra de S. Mamede de Manhuncelos, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de Cooperação.** -----

22 – Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos – Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro – Paredes de Viadores; Proposta e minuta do contrato (Doc. 22). Presente à reunião uma proposta e minuta do contrato de cooperação, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06/06/2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados bem como minuta do Contrato de Cooperação, a estabelecer entre o**



*Quin*

114

**Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros) para comparticipação pecuniária na realização das Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro – Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Contrato de Cooperação. -----**

23 – Resultado do Procedimento de Recrutamento de Juizes Sociais; proposta e mapa (Doc. 23). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, acompanhada da lista de recrutamento de Juizes Sociais para o Tribunal de Família e Menores do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e lista anexa, e submeter para aprovação à Assembleia Municipal nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho. -----**

24 – Sorteio de Lugar de Venda na Feira Municipal do Marco de Canaveses; Proposta (Doc. 24). Presente proposta do Senhor Vice-Presidente para o Sorteio de vinte e oito lugares vagos na Feira Municipal do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo ser colocado em edital o procedimento em causa para o respetivo sorteio. -----**



**25** – Alteração do dia de realização da Feira Municipal do Marco para o dia 19 de julho de 2018. Proposta (Doc. 25). Presente proposta do Senhor Vice-Presidente referente à alteração da Feira de 15 de julho de 2018, decorrente da realização das Festas do Marco 2018. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração do dia da realização da Feira Municipal do Marco para o dia 19 de julho de 2018, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações, conjugado com o artigo A/6-63.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados. -**

**26** – Doação de Bens ao Município do Marco de Canaveses; Informações (Doc. 26). Presente à reunião informação do Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Económico e Social, Dr. Ricardo Araújo, referente a doações de bens ao Município. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aceitar as doações provenientes da Junta de Freguesia do Marco, e referente a bens existentes nos diversos estabelecimentos de ensino da Freguesia, de acordo com lista anexa, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 71/2013, de 12 de setembro. -----**

**27** – Convite de Adesão do Município do Marco de Canaveses à Associação de Municípios do Baixo Tâmega; ofício AMBT (Doc. 27). Presente à reunião um ofício da AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega, n.º 18/2018, de 06/04/2018, no sentido de convidar este Município para aderir a esta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

Quesada

115

Associação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, Eng.º José Mota e António Dias, aprovar a adesão deste Município à Associação de Municípios do Baixo Tâmega – AMBT e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, fez um resumo do histórico da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, desde a sua criação, até à saída de alguns dos Municípios que a compunham, incluindo o Marco de Canaveses, sendo que o Executivo anterior sempre defendeu a centralização de todos os projetos e ativos na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – à data, a maior comunidade intermunicipal do país, antes da saída de Paredes para a Área Metropolitana do Porto – e consequente extinção da AMBT, opção que não foi unanimemente aceite pelos restantes Municípios associados. Indicou que o projeto referenciado, de classificação da área protegida da Serra da Aboboreira, poderia perfeitamente ser integrado e protagonizado pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Declarou que não obstante o respeito por posições diversas, tendo integrado o Executivo que defendeu e promoveu a saída do Município de Marco de Canaveses da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, em 2015, não poderá neste momento votar favoravelmente a sua reintegração, razão pela qual se absteve nesta deliberação. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, justificou a sua



abstenção com o argumento de que se deve dar primazia à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em detrimento da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, manifestou-se favorável à reintegração do Município de Marco de Canaveses na AMBT, considerando que esta poderá resultar em novas oportunidades de financiamento e investimento para o Concelho. Defendeu igualmente que estas associações promovem uma parceria estratégica mais estreita entre Municípios cuja realidade é similar, ao contrário das comunidades intermunicipais mais alargadas, que congregam realidades mais diversificadas. -----

**28** – Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Representação Judiciária e Mandato Forense; Proposta e modelo de convite Caderno de Encargos (Doc. 28). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente referente ao procedimento acima referido, acompanhado do respetivo caderno de encargos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06/06/2018”. -----

**Retirado da Ordem de Trabalhos.** -----

----- A Senhora Presidente, atendendo às dúvidas suscitadas, relativas às peças do procedimento, decidiu retirar este ponto deliberativo da ordem de trabalhos, o qual será reagendado para uma próxima reunião de câmara, devidamente acompanhado pela respetiva proposta. -----

**29** – Informação sobre os Compromissos Plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA      Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

126

Informação (Doc. 28). Presente à reunião a informação mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06.06.2018".

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

**30 – Execução Financeira de Contratos; mapas (Doc. 30).** Presente à reunião para conhecimento mapas da Execução Financeira de Contratos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06.06.2018". -----

**Tomado conhecimento. -----**

**31. Voto de Louvor à Associação Desportiva de Marco de Canaveses'09 (Doc. 31).** Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de um voto de louvor à Associação Desportiva de Marco de Canaveses'09. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06.06.2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva de Marco de Canaveses'09, que após a sua participação no Campeonato Distrital Seniores da 1.ª Divisão da Associação de Futebol do Porto sagrou-se Campeã e alcançou a subida à Divisão de Honra, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----**

**32 – Voto de Louvor à Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro (Doc. 32).** Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de um voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 06.06.2018". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, que após a sua participação na Liga Marcoense de Futebol Amador sagrou-se Campeã, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

116 ✓

**33 – Voto de Louvor à Associação Desportiva e Cultural de Alpendorada (Doc. 33).** Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de um voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.06.2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Alpendorada que após a sua participação no Campeonato Nacional de Seniores Femininas sagrou-se Campeã Nacional, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.** -----

**34 – Voto de Louvor ao Hóquei Clube do Marco (Doc. 34).** Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de um voto de louvor ao Hóquei Clube do Marco. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.06.2018”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Hóquei Clube do Marco, que após a sua participação no Torneio de Encerramento de Sub-20 da Associação de Patinagem do Porto sagrou-se Campeão, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.** -----

**35 – Ratificação da Declaração de Intenção entre o Município do Marco de Canaveses e o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane (Doc. 35).** Presente à reunião para ratificação declaração de Intenção entre o Município do Marco de Canaveses e o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.06.2018”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

Coelho

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da declaração de Intenção de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane. -----**

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, falou sobre a sua experiência na organização de uma missão empresarial a Portugal de empresários de Inhambane e Vilanculos, pelo que se disponibilizou para participar deste processo, se assim for da vontade do Executivo Camarário. ----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assegurou que o Vereador será convidado a participar deste processo, atendendo à sua experiência na matéria e disponibilidade para colaborar com a Câmara Municipal. -----

**36 – Renovação do Contrato de Prestação de Serviços para “Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Destino Final, Limpeza e Varredura Urbana” (Doc. 36). Presente à reunião o processo de renovação do contrato de Prestação de Serviços para “Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Destino Final, Limpeza e Varredura Urbana”. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 06.06.2018”.**

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do ato de não oposição da renovação do contrato, praticado pelo Presidente da Câmara, a 23 de agosto de 2017, de acordo com a proposta apresentada pela contratante, e respetiva autorização de despesa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/98, de 08 de junho, conjugado com o artigo 36.º do CCP, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização prévia da**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA      Fls  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 11.06.2018

117 ✓

**Assembleia Municipal da assunção do compromisso plurianual. -----**

---- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, deu nota de que a manifestação de não oposição à renovação do presente contrato decorre da avaliação efetuada pelo anterior Executivo ao serviço prestado, tendo-se aferido a sua qualidade – reconhecida pela população ao nível das Freguesias – no que diz respeito ao preço, eficiência na recolha de lixo e abrangência geográfica. Outro aspeto positivo considerado foi o facto de a empresa ter abdicado do direito à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato.

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

*Maria da Piedade Teixeira Ferreira*  
*Cristina Vieira*

**A Presidente da Câmara Municipal**

**-----Dra. Cristina Vieira-----**